



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO  
CNPJ 45.623.600/0001-44

## **LEI N.º 1.437/2014** **DE 21 DE MAIO DE 2014**

“Dispõe de autorização para abertura de crédito adicional especial, para obras de instalação de câmeras de monitoramento na cidade e iluminação pública em loteamento regularizado”.

**ANDERSON LUIS PEREIRA**, Prefeito do Município de Pinhalzinho, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o artigo 41, inciso II, combinado com o artigo 43, § 1º, inciso III, ambos da Lei Federal 4.320/64,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) assim classificado:-

### **Crédito Especial**

Órgão: 02-Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 05-Secretaria de Obras e Serviços Municipais  
Unidade Executora: 01-Setor de Urbanismo  
Função: 15-Urbanismo  
Subfunção: 451-Infraestrutura Urbana  
Programa: 4308-Aprimoram.Desenvolv. Infraestrutura Urbana  
Projeto: 1.019-Expansão na rede de iluminação pública  
Categoria Econômica: 4.4.90.51-Obras e Instalações  
Fonte de Recursos: 01-Tesouro  
Valor do Crédito: 80.000,00  
Meta Física da Ação: 01-Obra

Órgão: 02-Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 01-Chefia de Gabinete  
Unidade Executora: 07-Guarda Municipal  
Função: 06-Segurança Pública



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO  
CNPJ 45.623.600/0001-44

Subfunção: 181-Policiamento  
Programa: 4307-Guarda Municipal Protegendo o Cidadão  
Projeto: 1.020-Instalação de câmeras de monitoramento  
Categoria Econômica: 4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente  
Fonte de Recursos: 01-Tesouro  
Valor do Crédito: 56.000,00  
Meta Física da Ação: 01-Obra

Órgão: 02-Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 01-Chefia de Gabinete  
Unidade Executora: 07-Guarda Municipal  
Função: 06-Segurança Pública  
Subfunção: 181-Policiamento  
Programa: 4307-Guarda Municipal Protegendo o Cidadão  
Projeto: 1.020-Instalação de câmeras de monitoramento  
Categoria Econômica: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos: 01-Tesouro  
Valor do Crédito: 24.000,00

**Artigo 2º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes da redução das seguintes dotações orçamentárias.

**Ficha: 334**  
Órgão: 02-Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 05-Secretaria de Obras e Serviços Municipais  
Unidade Executora: 02-Setor de Estradas  
Função: 26-Transporte  
Subfunção: 782-Transporte Rodoviário  
Programa: 4308-Aprimoram.Desenvolv. Infraestrutura Urbana  
Atividade: 2.014-Conservação de estradas municipais  
Categoria Econômica: 3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  
Fonte de Recursos: 01-Tesouro  
Valor Reduzido: 120.000,00

**Ficha: 335**  
Órgão: 02-Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 05-Secretaria de Obras e Serviços Municipais  
Unidade Executora: 02-Setor de Estradas

